



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarpilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 19/2023 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

No dia 16 de fevereiro de 2023 reuniram-se na Sala de Reuniões Rosane de Almeida Barros Rosa, da Câmara Municipal de Pilar do Sul, em conformidade com o Regimento Interno, os Vereadores componentes da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento**, com a finalidade de analisar e exarar parecer sobre a **PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020**, conforme Processo TC 003146.989.20-7 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

A Presidência dos trabalhos coube ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, nos termos do artigo 368 do Regimento Interno, Vereador Silvio Tsutomu Yasuda, que reservou para si as atribuições de relator, conforme as normas regimentais.

Iniciados os trabalhos, passaram os nobres Vereadores a analisar a propositura. Por oportuno, observamos que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo é órgão técnico que tem por função assessorar a Câmara Municipal em sua obrigação de fiscalizar o Poder Executivo, a teor do artigo 36, inciso I, da Lei Orgânica do Município, a ser reproduzido:

“...

Artigo 36 - O controle externo, a cargo da Câmara Municipal, será exercido com auxílio do Tribunal de Contas do Estado, ao qual compete:

I - apreciar as contas prestadas anualmente pelo Prefeito e pela Mesa da Câmara, mediante parecer prévio;

...”

Vale ressaltar ainda que, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo tem um corpo de técnicos especializados, cuja função é realizar efetivamente a fiscalização das contas municipais de todos os município do Estado, auxiliando a Câmara Municipal no exercício de sua atribuição de analisar e votar as referidas contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000

Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER Nº 19/2023 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Conforme observado no parecer do Tribunal de Contas o Município apresentou a seguinte síntese dos investimentos no exercício de 2020:

ITENS		SITUAÇÃO
Ensino	Ref. 25%	26,25%
FUNDEB	Ref. 95%-100%	100%
Magistério	Ref. 60%	66,80%
Pessoal	Limite 54%	45,94%
Saúde	Ref. 15%	33,31%
Transferência ao Legislativo	Limite 7%	Regular
Execução Orçamentária Superávit		11,07%
Remuneração dos Agentes Políticos		Regular
Encargos Sociais		Prejudicado
Precatórios – Regime Ordinário		Regular

Fonte: Processo TC 003146.989.20-7 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Conforme se verifica nos autos, a Egrégia Primeira Câmara, em sessão de 13 de setembro de 2022, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Edgard Camargo Rodrigues, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, relativas ao exercício de 2020, com algumas recomendações.

Assim, os Vereadores signatários, componentes da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, opinam pela aprovação do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cabendo ao referido Tribunal a fiscalização quanto ao cumprimento das recomendações determinadas.

Por fim, o presente Processo deve ser encaminhado ao Plenário da Câmara para análise e votação quanto ao seu mérito, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo que segue anexo.

Pilar do Sul, 16 de fevereiro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

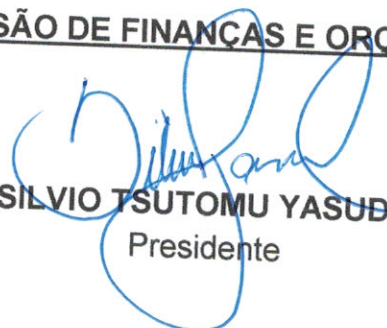
Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER N° 19/2023 COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


SILVIO TSUTOMU YASUDA

Presidente

Ausente conforme Ata
CLAYTON ÁLVARO MACHADO
Vice-Presidente


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 106/2022

ANEXO I

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

De 16 de fevereiro de 2023

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2020.**

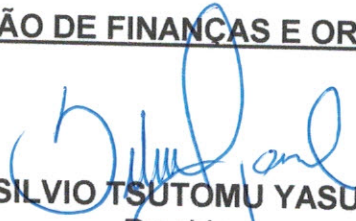
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, referente ao exercício de 2020, conforme Parecer do TC-003146.989.20-7.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 106/2022

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº /2023

De 16 de fevereiro de 2023

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PILAR DO SUL, REFERENTE AO
EXERCÍCIO DE 2020.**

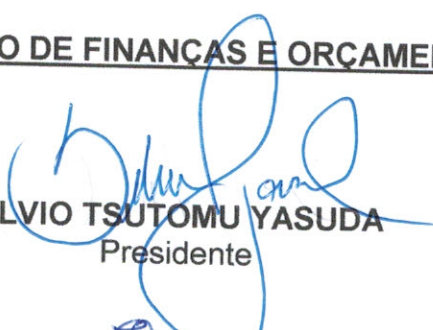
MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por fundamento o Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento que concluiu pela aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitido no Processo TC-003146.989.20-7, de acordo com a Ata da Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento do dia 16 de fevereiro de 2023, uma vez que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo recomenda a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul referente ao exercício de 2020.

Além disso, acompanha o presente Projeto de Decreto Legislativo o Processo TC-003146.989.20-7.

Pilar do Sul, 16 de fevereiro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


SILVIO TSUTOMU YASUDA
Presidente


ELAINE NOGUEIRA RAMOS
Membro